



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Infraestrutura e Urbanismo.

Responsável pela Demanda: Fábio Germano, Josiane Gonçalves Ferreira, José Roberto Pereira da Silva, Karyne Hory Scorsatto, e Patricia Alexandra Sian, Genivaldo Pereira de Oliveira, Valdeci dos Santos.

Responsável pela solicitação e Fiscal do Contrato: Edgar Dusanoski Junior

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 3593-2227.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

1.1. O objetivo da contratação é garantir o fornecimento contínuo de insumos elétricos indispensáveis à manutenção da infraestrutura predial municipal, prevenindo falhas, promovendo a segurança das instalações e assegurando o funcionamento pleno dos serviços públicos oferecidos à população.

1.2. O presente estudo tem por objetivo analisar as opções disponíveis no mercado e a viabilidade técnica de eventuais aquisições de materiais elétricos, para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Apiacás-MT.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação de materiais elétricos é necessária para atender às demandas das diversas secretarias da Administração Pública Municipal, assegurando o fornecimento contínuo de itens essenciais à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas em prédios públicos, bem como da rede de iluminação pública.

Os materiais a serem adquiridos — como lâmpadas, tomadas, interruptores, disjuntores, cabos, conectores e demais itens — são fundamentais para garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas, escolas, postos de saúde, unidades de assistência social, espaços esportivos, culturais, entre outros equipamentos públicos.

A utilização constante desses espaços, aliada ao desgaste natural dos componentes elétricos, torna imprescindível a reposição periódica para preservar a segurança, a eficiência dos sistemas e a continuidade dos serviços prestados à população. A manutenção da rede de iluminação pública também se insere nesse contexto, sendo essencial para proporcionar segurança nas vias urbanas e zonas públicas de convivência.

A aquisição de materiais elétricos de boa qualidade visa assegurar maior durabilidade dos componentes, redução de riscos elétricos, eficiência energética e economia de recursos públicos a médio e longo prazo.

Portanto, a contratação se justifica pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das estruturas públicas municipais, assegurando ambientes seguros, iluminados e plenamente operacionais, em consonância com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e preservação do patrimônio público.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2025 Conforme Art. 176 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação visa o fornecimento de **materiais elétricos diversos**, de forma parcelada, para atender às demandas rotineiras de manutenção, substituição e pequenas ampliações nas instalações elétricas dos prédios públicos vinculados às diversas secretarias municipais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

4.2. Os materiais deverão ser **novos, de primeira linha, devidamente certificados pelos órgãos competentes** (como INMETRO), com garantia contra defeitos de fabricação e em conformidade com as normas técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes.

4.3. **Requisitos Mínimos dos Itens Contratados:**

- a) **Qualidade e conformidade técnica:** Todos os materiais devem atender às normas técnicas aplicáveis e estar aptos para uso em instalações elétricas de baixa tensão.
- b) **Prazos de entrega:** Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.
- c) **Validade e certificação:** Sempre que aplicável, os itens deverão conter o selo de certificação do INMETRO, datas de validade (se aplicável) e número de lote visível.
- d) **Acondicionamento e transporte:** Os materiais devem ser entregues devidamente embalados, preservando sua integridade durante o transporte e o armazenamento.
- e) **Origem e procedência:** Não serão aceitos produtos usados, remanufaturados ou de origem duvidosa.

4.4. **CrITÉrios de Entrega e Aceitação do Objeto:**

- a) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelas Secretarias, em estrita observância das especificações do edital, termo de referência e da proposta.
- b) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- c) Os itens licitados deverão ser entregues na sede do Município de Apiacás/MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente.
- d) Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, com os custos correndo por conta da empresa contratada.
- e) Os Materiais deverão ser entregues em embalagens individuais lacradas e internamente envolvidos por material que ofereça proteção ao calor e à umidade.
- f) Os Materiais descritos no objeto deverão ser obrigatoriamente novos, não se considerando como novos os que tenham sofrido qualquer processo de reaproveitamento, reciclagem, recarga ou remanufatura em seus componentes.
- g) Demais critérios estarão detalhados no Termo de Referência e Edital.

5. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

5.1. A quantidade estimada foi calculada com base na média de consumo dos anos anteriores, combinada com a projeção de possíveis aquisições futuras.

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN. MED.	QUANT. DO ITEM
1	1090891	CABO DE COBRE 10MM 1KV FLEXIVEL, METRO	MTR	3.300
2	1090894	CABO DE COBRE 2,5MM 750V FLEXIVEL, METRO	MTR	10.700
3	1090893	CABO DE COBRE 4MM 750V FLEXIVEL, METRO	MTR	11.700
4	1090892	CABO DE COBRE 6MM 750V FLEXIVEL, METRO	MTR	13.200
5	1090916	CABO MULTIPLEXADO ALUMINIO DE 4X16MM, METRO	MTR	1.100
6	1090925	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 150-35, UNIDADE	UN	250
7	1090873	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES, UNIDADE	UN	48
8	1090872	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES, UNIDADE	UN	48
9	1090871	DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMPERES, UNIDADE	UN	48
10	1090870	DISJUNTOR BIPOLAR 70 AMPERES, UNIDADE	UN	43
11	1090859	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES, UNIDADE	UN	44
12	1090863	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPERES, UNIDADE	UN	39
13	1090862	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMPERES, UNIDADE	UN	39
14	1090861	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMPERES, UNIDADE	UN	27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

15	1090860	DISJUNTOR TRIPOLAR 80 AMPERES, UNIDADE	UN	36
16	1090930	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19 X 20 METROS, UNIDADE.	UN	640
17	1090926	HASTE PARA ATERRAMENTO COBREADO 5/8 X 2,40M, UNIDADE	UN	100
18	1090850	LAMPADA DE LED 20W, UNIDADE	UN	120
19	1090851	LAMPADA DE LED 30W, UNIDADE	UN	300
20	1090852	LAMPADA DE LED 40W, UNIDADE	UN	430
21	1090853	LAMPADA DE LED 50W, UNIDADE	UN	430
22	1090854	LAMPADA DE LED 65W, UNIDADE	UN	310
23	1090920	REFLETOR DE LED 150W, UNIDADE	UN	110
24	1090919	REFLETOR DE LED 50W, UNIDADE	UN	120
25	1090929	ROLO DE FITA DE AÇO 3/4 X 0,5MM COM 30 METROS, UNIDADE	UN	26
26	1090928	SUPORTE PARA ROLDANA PRESBOW 1 X 1, UNIDADE	UN	40
27	1090922	TUBO ELETRODUTO PVC 1", BARRA COM 3 METROS, UNIDADE	UN	32
28	1090923	TUBO ELETRODUTO PVC 1 1/2", BARRA COM 3 METROS, UNIDADE	UN	32
29	1090924	TUBO ELETRODUTO PVC 2", BARRA COM 3 METROS, UNIDADE	UN	32
30	1091039	BOMBA DE ÁGUA PALITO 1/2CV, UNIDADE	UN	5
31	1090895	CABO DE COBRE 1,5MM 750V FLEXIVEL, METRO	MTR	11.600
32	1090890	CABO DE COBRE 16MM 1KV FLEXIVEL, METRO	MTR	2.750
33	1090868	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMPERES, UNIDADE	UN	49
34	1090877	DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMPERES, UNIDADE	UN	50
35	1090876	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES, UNIDADE	UN	50
36	1090875	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES, UNIDADE	UN	50
37	1090874	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES, UNIDADE	UN	50
38	1090869	DISJUNTOR BIPOLAR 80 AMPERES, UNIDADE	UN	40
39	1090885	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 AMPERES, UNIDADE	UN	44
40	1090884	DISJUNTOR MONOPOLAR 16 AMPERES, UNIDADE	UN	44
41	1090883	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 AMPERES, UNIDADE	UN	44
42	1090882	DISJUNTOR MONOPOLAR 25 AMPERES, UNIDADE	UN	44
43	1090881	DISJUNTOR MONOPOLAR 32 AMPERES, UNIDADE	UN	44
44	1090880	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 AMPERES, UNIDADE	UN	44
45	1090879	DISJUNTOR MONOPOLAR 50 AMPERES, UNIDADE	UN	44
46	1090886	DISJUNTOR MONOPOLAR 6 AMPERES, UNIDADE	UN	44
47	1090878	DISJUNTOR MONOPOLAR 63 AMPERES, UNIDADE	UN	44
48	1090867	DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMPERES, UNIDADE	UN	36
49	1090866	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMPERES, UNIDADE	UN	36
50	1090865	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMPERES, UNIDADE	UN	36
51	1090864	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES, UNIDADE	UN	36
52	1090934	REFLETOR DE LED 200W, UNIDADE	UN	50
53	1090624	ABRACADEIRA DE NYLON 4.8 X 300, UNIDADE	UN	2.700
54	1062057	ABRACADEIRA METAL TIPO D DE 1 1/2", UNIDADE	UN	100
55	1062058	ABRACADEIRA METAL TIPO D DE 2", UNIDADE	UN	70
56	1062059	ABRACADEIRA METAL TIPO D DE 2 1/2", UNIDADE	UN	70
57	1062060	ABRACADEIRA METAL TIPO D DE 4", UNIDADE	UN	40
58	1061999	ABRACADEIRA METALICA TIPO D DE 1", UNIDADE	UN	100
59	1062003	ABRACADEIRA METALICA TIPO D DE 3", UNIDADE	UN	50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

60	1062001	ABRACADEIRA METALICA TIPO D DE 3/4", UNIDADE	UN	100
61	1091044	BARRA DE TRILHO DE MONTAGEM PARA DISJUNTOR DIM (1MT)	UN	16
62	1091042	BOMBA DE ÁGUA PALITO 11/2CV, UNIDADE	UN	2
63	1091040	BOMBA DE ÁGUA PALITO 1CV, UNIDADE	UN	2
64	1091041	BOMBA DE ÁGUA PALITO 2CV, UNIDADE	UN	2
65	1091038	BOMBA DE ÁGUA PALITO 3/4CV, UNIDADE	UN	2
66	1091037	BOMBA DE ÁGUA PERIFERICA 11/2CV, UNIDADE	UN	3
67	1091036	BOMBA DE ÁGUA PERIFERICA 1CV, UNIDADE	UN	2
68	1440040	BUCHA PLASTICA COM ABA DE 10MM, UNIDADE	UN	400
69	1440041	BUCHA PLASTICA COM ABA DE 12MM, UNIDADE	UN	400
70	1440039	BUCHA PLASTICA COM ABA DE 8MM, UNIDADE	UN	400
71	1440009	CABECOTE DE ALUMINIO 1", UNIDADE	UN	12
72	1440010	CABECOTE DE ALUMINIO 11/2", UNIDADE	UN	12
73	1440011	CABECOTE DE ALUMINIO 2", UNIDADE	UN	12
74	1440012	CABECOTE DE ALUMINIO 21/2", UNIDADE	UN	12
75	1062009	CABECOTE DE ALUMINIO 3", UNIDADE	UN	12
76	1440008	CABECOTE DE ALUMINIO 3/4", UNIDADE	UN	12
77	1440013	CABECOTE DE ALUMINIO 4", UNIDADE	UN	12
78	1091055	CABO DE COBRE 120MM 1KV FLEXIVEL, METRO	MTR	300
79	1091054	CABO DE COBRE 150MM 1KV FLEXIVEL, METRO	MTR	300
80	1091053	CABO DE COBRE 240MM 1KV FLEXIVEL, METRO	MTR	300
81	1090889	CABO DE COBRE 25MM 1KV FLEXIVEL, METRO	MTR	1.700
82	1091052	CABO DE COBRE 300MM 1KV FLEXIVEL, METRO	MTR	250
83	1090941	CABO DE COBRE 35MM, 1KV, FLEXIVEL, METRO	MTR	1.700
84	1090888	CABO DE COBRE 50MM 1KV FLEXIVEL, METRO	MTR	1.700
85	1090887	CABO DE COBRE 70MM 1KV FLEXIVEL, METRO	MTR	800
86	1090940	CABO DE COBRE 95MM, 1KV FLEXIVEL, METRO	MTR	800
87	1090638	CABO DE COBRE NU 16MM, METRO	MTR	700
88	1090708	CABO DE COBRE NU 25 MM, METRO	MTR	200
89	1091056	CABO DE COBRE NU 35MM, METRO	MTR	200
90	1091057	CABO DE COBRE NU 50MM, METRO	MTR	200
91	1090915	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA PARA 200 AMPERES PADRÃO ENERGISA, UN	UN	6
92	1090972	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO DE 150 X 150 X 100, COM TAMPA	UN	45
93	1090973	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO DE 300 X 300 X 100, COM TAMPA	UN	30
94	1090921	CAIXA POLIFASICA PARA PADRÃO ENERGISA, UNIDADE	UN	9
95	1062076	CHAPA DE ACRILICO 0,3MM POR 1000 X 2000, UNIDADE	UN	3
96	1090905	CHAVE BÓIA ELETRICA 25 AMPERES, UNIDADE	UN	30
97	1090993	CHAVE DE TRANSFERENCIA 4 POLOS (REDE E MOTOR) PARA 800 AMPER	UN	2
98	1090618	CHAVE LOMBARD ESTRELA TRIANGULO, ET-162, DE 60 AMPERES, UNID	UN	1
99	1440029	CONDULETE DE ALUMINIO MULTIPLO X DE 1", UNIDADE	UN	100
100	1440030	CONDULETE DE ALUMINIO MULTIPLO X DE 11/2", UNIDADE	UN	80
101	1440031	CONDULETE DE ALUMINIO MULTIPLO X DE 2", UNIDADE	UN	60
102	1440028	CONDULETE DE ALUMINIO MULTIPLO X DE 3/4", UNIDADE	UN	80
103	1440033	CONECTOR BOX CURVO ALUMINIO DE 1", UNIDADE	UN	50
104	1440034	CONECTOR BOX CURVO ALUMINIO DE 11/2", UNIDADE	UN	50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

105	1440035	CONECTOR BOX CURVO ALUMINIO DE 2", UNIDADE	UN	40
106	1440036	CONECTOR BOX CURVO ALUMINIO DE 2 1/2", UNIDADE	UN	30
107	1440037	CONECTOR BOX CURVO ALUMINIO DE 3", UNIDADE	UN	30
108	1440032	CONECTOR BOX CURVO ALUMINIO DE 3/4", UNIDADE	UN	40
109	1440038	CONECTOR BOX CURVO ALUMINIO DE 4", UNIDADE	UN	30
110	1440022	CONECTOR BOX RETO COM ROSCA ALUMINIO DE 1", UNIDADE	UN	70
111	1440023	CONECTOR BOX RETO COM ROSCA ALUMINIO DE 1 1/2", UNIDADE	UN	40
112	1440024	CONECTOR BOX RETO COM ROSCA ALUMINIO DE 2", UNIDADE	UN	40
113	1440025	CONECTOR BOX RETO COM ROSCA ALUMINIO DE 2 1/2", UNIDADE	UN	40
114	1440026	CONECTOR BOX RETO COM ROSCA ALUMINIO DE 3", UNIDADE	UN	30
115	1440021	CONECTOR BOX RETO COM ROSCA ALUMINIO DE 3/4", UNIDADE	UN	60
116	1440027	CONECTOR BOX RETO COM ROSCA ALUMINIO DE 4", UNIDADE	UN	20
117	1440015	CONECTOR BOX RETO SEM ROSCA ALUMINIO DE 1", UNIDADE	UN	70
118	1440016	CONECTOR BOX RETO SEM ROSCA ALUMINIO DE 1 1/2", UNIDADE	UN	40
119	1440017	CONECTOR BOX RETO SEM ROSCA ALUMINIO DE 2", UNIDADE	UN	40
120	1440018	CONECTOR BOX RETO SEM ROSCA ALUMINIO DE 2 1/2", UNIDADE	UN	40
121	1440019	CONECTOR BOX RETO SEM ROSCA ALUMINIO DE 3", UNIDADE	UN	40
122	1440014	CONECTOR BOX RETO SEM ROSCA ALUMINIO DE 3/4", UNIDADE	UN	80
123	1440020	CONECTOR BOX RETO SEM ROSCA ALUMINIO DE 4", UNIDADE	UN	20
124	1090765	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE 150-35, UNIDADE	UN	100
125	1090949	CONTATOR TRIPOLAR 220V PARA 125 AMPERES, UNIDADE	UN	43
126	1090950	CONTATOR TRIPOLAR 220V PARA 150 AMPERES, UNIDADE	UN	33
127	1090951	CONTATOR TRIPOLAR 220V PARA 200 AMPERES, UNIDADE	UN	33
128	1090991	CONTATOR TRIPOLAR 220V PARA 250 AMPERES, UNIDADE	UN	13
129	1090992	CONTATOR TRIPOLAR 220V PARA 300 AMPERES, UNIDADE	UN	13
130	1090948	CONTATOR TRIPOLAR 220V PARA 60 AMPERES, UNIDADE	UN	43
131	1090608	CONTATOR TRIPOLAR 220V, 80 AMPERES, UNIDADE.	UN	33
132	1090857	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR DE 150 AMPERES, UNIDADE	UN	25
133	1090856	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR DE 200 AMPERES, UNIDADE	UN	21
134	1091026	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR DE 250 AMPERES, UNIDADE	UN	4
135	1091025	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR DE 300 AMPERES, UNIDADE	UN	4
136	1091024	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR DE 800 AMPERES, UNIDADE	UN	4
137	1090858	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 AMPERES, UNIDADE	UN	28
138	1090855	DPS DE 175V 40Ka, UNIDADE	UN	70
139	1440002	DUTO CORRUGADO COM GUIA 1", METRO	MTR	450
140	1440006	DUTO CORRUGADO COM GUIA 3", METRO	MTR	600
141	1440001	DUTO CORRUGADO COM GUIA 3/4", METRO	MTR	400
142	1440007	DUTO CORRUGADO COM GUIA 4", METRO	UN	400
143	1091028	ELO FUSIVEL DE 10K, UNIDADE	UN	25
144	1091027	ELO FUSIVEL DE 12K, UNIDADE	UN	25
145	1091034	ELO FUSIVEL DE 2H, UNIDADE	UN	25
146	1091033	ELO FUSIVEL DE 3H, UNIDADE	UN	30
147	1091032	ELO FUSIVEL DE 4H, UNIDADE	UN	40
148	1091031	ELO FUSIVEL DE 5H, UNIDADE	UN	40
149	1091030	ELO FUSIVEL DE 6K, UNIDADE	UN	40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

150	1091029	ELO FUSIVEL DE 8K, UNIDADE	UN	25
151	1090982	GUIA PASSA CABO, 30 METROS, UNIDADE	UN	16
152	1090983	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR ALVENARIA, UNIDADE	UN	60
153	1090984	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR ALVENARIA, UNIDADE	UN	40
154	1090976	LAMPADA DE EMERGENCIA 30 LED, UNIDADE	UN	50
155	1090975	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED BRANCA 220V, METRO	MTR	300
156	1091035	PARA RAO DISTRIBUIÇÃO POLIMERICICO 15KV 10KA, UNIDADE	UN	13
157	1062075	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO DE 12 X 21/2", UNIDADE	UN	300
158	1062074	PARAFUSO PHILIPS BROCANTE 4.2 X 19, UNIDADE	UN	300
159	1062071	PARAFUSO PHILIPS DE 5.0 X 45, UNIDADE	UN	300
160	1062068	PARAFUSO PHILIPS DE 5.0 X 50, UNIDADE	UN	300
161	1062072	PARAFUSO PHILIPS DE 5.5 X 45, UNIDADE	UN	300
162	1062069	PARAFUSO PHILIPS DE 5.5 X 50, UNIDADE	UN	300
163	1062070	PARAFUSO PHILIPS DE 6.0 X 50, UNIDADE	UN	300
164	1062073	PARAFUSO PHILIPS TIPO AGULHA DE 4.2 X 25, UNIDADE	UN	300
165	1090989	PLACA EM ALUMINIO DE CONDULETE 1" PARA 1 MODULO COM INTERRUPTOR	UN	50
166	1090987	PLACA EM ALUMINIO DE CONDULETE 1" PARA 1 MODULO COM TOMADA DE	UN	30
167	1090990	PLACA EM ALUMINIO DE CONDULETE 1" PARA 2 MODULO COM INTERRUPTOR	UN	50
168	1090988	PLACA EM ALUMINIO DE CONDULETE 1" PARA 2 MODULO COM TOMADA DE	UN	50
169	1090986	PLACA EM ALUMINIO DE CONDULETE 3/4" PARA 1 MODULO COM INTERRUPTOR	UN	50
170	1090985	PLACA EM ALUMINIO DE CONDULETE 3/4" PARA 1 MODULO COM TOMADA DE	UN	50
171	1090974	PLAFON PLASTICO REDONDO E27 SOQUETE DE LOUÇA, UNIDADE	UN	50
172	1090913	PLAFON QUADRADO DE LED 24W, EMBUTIR, UNIDADE	UN	60
173	1090911	PLAFON QUADRADO DE LED 24W, SOBREPOR, UNIDADE	UN	60
174	1090912	PLAFON QUADRADO DE LED 32W, SOBREPOR, UNIDADE	UN	60
175	1091048	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METALICO COM BARRAMENTO	UN	2
176	1091045	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METALICO COM BARRAMENTO	UN	2
177	1091046	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METALICO COM BARRAMENTO C	UN	2
178	1091047	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METALICO COM BARRAMENTO CO	UN	2
179	1091051	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBRE POR METALICO COM	UN	2
180	1091049	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBRE POR METALICO COM BARRA	UN	2
181	1091050	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBRE POR METALICO COM BARRAMENTO	UN	2
182	1091043	QUADRO PARA COMANDO METALICO DE 100 X 60 X 30, UNIDADE	UN	2
183	1090952	QUADRO PARA COMANDO METÁLICO DE 40 X 30 X 25, UNIDADE	UN	8
184	1090953	QUADRO PARA COMANDO METÁLICO DE 50 X 40 X 25, UNIDADE	UN	8
185	1090954	QUADRO PARA COMANDO METÁLICO DE 60 X 40 X 25, UNIDADE	UN	8
186	1090955	QUADRO PARA COMANDO METÁLICO DE 80 X 60 X 30, UNIDADE	UN	8
187	1090947	REFLETOR DE LED 100W, UNIDADE	UN	60
188	1090946	REFLETOR DE LED 300W, UNIDADE	UN	80
189	1090945	REFLETOR DE LED 400W, UNIDADE	UN	80
190	1090847	REFLETOR SOLAR COM BATERIA INTERNA DE 30W, UNIDADE	UN	80
191	1090848	REFLETOR SOLAR COM BATERIA INTERNA DE 60W, UNIDADE	UN	80
192	1090760	SEALTUBO 2", METRO	MTR	50
193	1090761	SEALTUBO 3", METRO	MTR	50
194	1090978	SEALTUBO DE 1", METRO	MTR	50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

195	1090979	SEALTUBO DE 11/2", METRO	MTR	50
196	1090980	SEALTUBO DE 21/2", METRO	MTR	50
197	1090977	SEALTUBO DE 3/4", METRO	MTR	50
198	1090981	SEALTUBO DE 4", METRO	MTR	50
199	1091005	TERMINAL DE COMPREENSAO 10MM, UNIDADE	UN	230
200	1090998	TERMINAL DE COMPREENSAO 120MM, UNIDADE	UN	50
201	1090997	TERMINAL DE COMPREENSAO 150MM, UNIDADE	UN	50
202	1091004	TERMINAL DE COMPREENSAO 16MM, UNIDADE	UN	50
203	1090996	TERMINAL DE COMPREENSAO 185MM, UNIDADE	UN	50
204	1090995	TERMINAL DE COMPREENSAO 240MM, UNIDADE	UN	50
205	1091003	TERMINAL DE COMPREENSAO 25MM, UNIDADE	UN	50
206	1090994	TERMINAL DE COMPREENSAO 300MM, UNIDADE	UN	50
207	1091002	TERMINAL DE COMPREENSAO 35MM, UNIDADE	UN	50
208	1091001	TERMINAL DE COMPREENSAO 50MM, UNIDADE	UN	50
209	1091006	TERMINAL DE COMPREENSAO 6MM, UNIDADE	UN	230
210	1091000	TERMINAL DE COMPREENSAO 70MM, UNIDADE	UN	60
211	1090999	TERMINAL DE COMPREENSAO 95MM, UNIDADE	UN	60
212	1091022	TERMINAL ILHOS DE 10MM, UNIDADE	UN	60
213	1091021	TERMINAL ILHOS DE 16MM, UNIDADE	UN	60
214	1091020	TERMINAL ILHOS DE 25MM, UNIDADE	UN	60
215	1091019	TERMINAL ILHOS DE 35MM, UNIDADE	UN	60
216	1091018	TERMINAL ILHOS DE 50MM, UNIDADE	UN	60
217	1091023	TERMINAL ILHOS DE 6MM, UNIDADE	UN	60
218	1091017	TERMINAL ILHOS DE 70MM, UNIDADE	UN	60
219	1091011	TERMINAL TIPO BORNE 120MM, UNIDADE	UN	60
220	1091010	TERMINAL TIPO BORNE 150MM, UNIDADE	UN	60
221	1091009	TERMINAL TIPO BORNE 185MM, UNIDADE	UN	60
222	1091008	TERMINAL TIPO BORNE 240MM, UNIDADE	UN	60
223	1091016	TERMINAL TIPO BORNE 25MM, UNIDADE	UN	60
224	1091007	TERMINAL TIPO BORNE 300MM, UNIDADE	UN	60
225	1091015	TERMINAL TIPO BORNE 35MM, UNIDADE	UN	60
226	1091014	TERMINAL TIPO BORNE 50MM, UNIDADE	UN	60
227	1091013	TERMINAL TIPO BORNE 70MM, UNIDADE	UN	60
228	1091012	TERMINAL TIPO BORNE 95MM, UNIDADE	UN	60
229	1090896	TOMADA DE EMBUTIR ALVENARIA 1 MODULO DE 10 AMPERES, UNIDADE	UN	120
230	1090899	TOMADA DE EMBUTIR ALVENARIA 3 MODULOS 20 AMPERES, UNIDADE	UN	120
231	1090904	TOMADA RJ45, FEMEA, DE EMBUTIR ALVENARIA, UNIDADE	UN	130
232	1062062	TUBO PRE ZINCADO BARRA 3 MTS 1", UNIDADE	UN	50
233	1062063	TUBO PRE ZINCADO BARRA 3 MTS 11/2", UNIDADE	UN	30
234	1062064	TUBO PRE ZINCADO BARRA 3 MTS 2", UNIDADE	UN	20
235	1062065	TUBO PRE ZINCADO BARRA 3 MTS 21/2", UNIDADE	UN	20
236	1062066	TUBO PRE ZINCADO BARRA 3 MTS 3", UNIDADE	UN	20
237	1062061	TUBO PRE ZINCADO BARRA 3 MTS 3/4", UNIDADE	UN	50
238	1062067	TUBO PRE ZINCADO BARRA 3 MTS 4", UNIDADE	UN	16
239	1090933	CHUVEIRO ELETRICO 5500W, UNIDADE	UN	5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

240	1090938	PLUG FEMEA 3P DE 10 AMPERES, UNIDADE	UN	65
241	1090937	PLUG FEMEA 3P DE 20 AMPERES, UNIDADE	UN	65
242	1090935	PLUG MACHO 3P DE 10 AMPERES, UNIDADE	UN	65
243	1090936	PLUG MACHO 3P DE 20 AMPERES, UNIDADE	UN	35
244	1090902	INTERRUPTOR DUPLO EM TERMOPLASTICO, EMBUTIR/ALVENARIA, COM D	UN	20
245	1090900	INTERRUPTOR SIMPLES EM TERMOPLASTICO, EMBUTIR/ALVENARIA, COM	UN	20
246	1090903	INTERRUPTOR TRIPLO EM TERMOPLASTICO, EMBUTIR/ALVENARIA, COM	UN	20
247	1090909	LAMPADA DE LED 30W AMARELA, UNIDADE	UN	10
248	1090908	LAMPADA DE LED 30W VERDE, UNIDADE	UN	10
249	1090910	PLAFON DE PLÁSTICO COM SOQUETE DE LOUÇA E27, UNIDADE	UN	70
250	1090914	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO	UN	1
251	1090907	REFLETOR DE LED 50W AMARELO, UNIDADE	UN	10
252	1090906	REFLETOR DE LED 50W VERDE, UNIDADE	UN	10
253	1090849	REFLETOR SOLAR COM BATERIA INTERNA DE 100W, UNIDADE	UN	70
254	1090897	TOMADA DE EMBUTIR ALVENARIA 1 MODULO DE 20 AMPERES, UNIDADE	UN	20
255	1062056	ARRUELA QUADRADA 5/16, UNIDADE	UN	200
256	1090917	CABO MULTIPLEXADO ALUMINIO DE 4X35MM, METRO	MTR	500
257	1090958	CAIXA DE INSPEÇÃO DE CONCRETO DE 40 X 40 X 40 COM TAMPA, UNI	UN	20
258	1090641	CAIXA DE INSPECAO PARA ENERGIA DE 30 X 30 X 30 COM TAMPA, UN	UN	50
259	1090767	CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE 120-120, UNIDADE	UN	100
260	1090956	CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE DUPLO 240-240, UNIDADE	UN	30
261	1440003	DUTO CORRUGADO COM GUIA 11/2", METRO	MTR	650
262	1440004	DUTO CORRUGADO COM GUIA 2", METRO	MTR	650
263	1440005	DUTO CORRUGADO COM GUIA 21/2", METRO	MTR	600
264	1090970	FECHE DE AÇO 3/4" PARA FITA DE AÇO, UNIDADE	UN	200
265	1090939	FIO DE COBRE SOLIDO 10MM, 1KV, METRO	MTR	2.000
266	1090943	FIO PARALELO 2 X 1,5MM, METRO	MTR	500
267	1090942	FIO PARALELO 2 X 2,5MM, METRO	MTR	500
268	1090944	FIO PARALELO 2 X 4MM, METRO	MTR	500
269	1090931	MANGUEIRA DE LED 220V, BRANCA, METRO	MTR	5.500
270	1090960	PARAFUSO MAQUINA 5/16 X 300MM, UNIDADE	UN	100
271	1090961	PARAFUSO MAQUINA 5/16 X 350MM, UNIDADE	UN	50
272	1090957	PARA-RAIOS BT 275V 40KA, UNIDADE	UN	20
273	1061926	POSTE DE CONCRETO, DT 10/150 HOMOLOGADO, UNIDADE	UN	10
274	1061927	POSTE DE CONCRETO, DT 7/150, HOMOLOGADO, UNIDADE.	UN	10
275	1090963	RELE FOTOELETRICO 1000W 220V, UNIDADE	UN	500
276	1090971	SOQUETE DE LOUÇA E27, UNIDADE	UN	100
277	1090314	SOQUETE DE LOUCA E40, UNIDADE	UN	50

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. No presente estudo, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar o valor estimado da contratação, aferir a compatibilidade com os preços praticados no setor e subsidiar a elaboração do Termo de Referência. Foram analisados processos de contratações semelhantes realizados por outros órgãos e entidades, pesquisa em plataformas digitais como Radar e cotações com fornecedores do ramo, que acrescentaram uma camada adicional de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

embasamento ao processo de tomada de decisão, possibilitando a escolha da solução mais adequada e vantajosa para as secretarias envolvidas.

6.2. A pesquisa comprovou a existência de pluralidade de fornecedores, o que contribui para a competitividade e eficiência da futura licitação, além de atender ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa. Esta abordagem permitiu uma avaliação abrangente das soluções, metodologias, tecnologias e inovações disponíveis no setor, identificando que **a contratação por meio da compra do objeto com Sistema de Registro de Preços é a melhor opção**, pois possibilita contratações sob demanda durante o período de vigência da ata para atender a necessidade das secretarias requerentes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na **aquisição de materiais elétricos diversos**, com a finalidade de suprir as necessidades rotineiras de manutenção preventiva, corretiva e pequenas adequações das instalações elétricas em prédios públicos vinculados às secretarias municipais. A escolha pela aquisição, em detrimento de eventual locação ou terceirização, justifica-se pela **baixa complexidade, especificações usuais de mercado, custo acessível e alta rotatividade dos materiais**, sendo mais eficiente e econômico manter estoques mínimos para reposição imediata em caso de falhas ou panes. Além disso, a pesquisa comprovou a existência de pluralidade de fornecedores, o que contribui para a competitividade e eficiência da futura licitação, além de atender ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa.

7.1.1. A contratação poderá ser realizada por meio da **modalidade Pregão Eletrônico**, na forma de **Ata de Registro de Preços (ARP)**, considerando-se a natureza dos itens – de uso comum e padronizado – e a possibilidade de consumo fracionado ao longo do período de vigência da ata, o que possibilita maior economicidade, eficiência na gestão de estoque e atendimento ágil às demandas emergenciais das unidades administrativas.

7.1.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica pela **imprevisibilidade da quantidade exata a ser utilizada em cada período**, além de permitir que diversas secretarias realizem aquisições conforme sua real necessidade, evitando o desperdício de recursos públicos com aquisições em excesso ou desnecessárias. Essa solução também contribui para a padronização dos itens utilizados nas instalações municipais, facilita a reposição de peças e reduz riscos de incompatibilidade técnica, aumentando a segurança e a confiabilidade das instalações elétricas.

7.1.3. Portanto, a contratação pretendida por meio de **Pregão Eletrônico com registro de preços** revela-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando a agilidade no atendimento das demandas, otimização dos recursos públicos e garantia da continuidade e segurança na prestação dos serviços públicos essenciais.

7.2. JUSTIFICAMOS A FORMA ELETRÔNICA:

7.2.1. Diante das alternativas encontradas para atender a demanda das diversas secretarias, o Pregão Eletrônico aparenta ser a alternativa mais benéfica à instituição, quando adotado pelo Sistema de Registro de Preços. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar a totalidade dos itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

7.2.2. Além disso, a realização de um pregão eletrônico permite a ampla concorrência entre fornecedores, o que contribui para a obtenção dos melhores preços e condições de pagamento para os materiais em questão. Dessa forma, é possível garantir a economicidade na utilização dos recursos públicos, qualidade e a transparência no processo de aquisição.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

8.1. A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas. Essa separação por itens tende a diminuir também as chances de itens desertos ou fracassados ao fim do processo licitatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa do valor total de aquisição para a solução pretendida será aproximadamente de **R\$ 1.653.392,60 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**. Preço baseado em pesquisa de valor praticado no mercado e orçamentos em anexo.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O objetivo desta contratação é atender as demandas das Secretarias para com as atividades realizada, com entrega dos itens de acordo com o solicitado, e com total usabilidade.

10.2. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10.3. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10.4. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência através da aquisição de materiais com melhor relação custo-benefício, contribuindo para a eficiência financeira do município.

10.5. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, reduzindo desperdícios através da entrega de produtos adequados às necessidades de cada aquisição;

10.6. Atender a demanda das secretarias e garantir a continuidade das operações sem interrupções devido à falta de insumos.

10.7. Que a empresa vencedora do certame atenda às necessidades das Secretarias cumprindo com as exigências do objeto conforme o Termo de Referência, possibilitando assim o atendimento da demanda deste Município de Apiacás/MT.

10.8. Que as entregas sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, minimizando atrasos nas atividades, com logística eficiente para garantir que os materiais cheguem em boas condições.

11. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Definição do Termo de Referência: A equipe de planejamento da contratação deverá elaborar o Termo de Referência (TR), especificando com clareza os materiais a serem adquiridos, incluindo unidade de fornecimento, padrões de qualidade, prazos de entrega, condições de recebimento, critérios de aceitação e demais requisitos técnicos.

11.2. Pesquisa de Preços: Será realizada pesquisa de preços conforme a Instrução Normativa vigente (ou regulamentação municipal), com coleta em fontes diversas, como painéis de preços, contratações similares, fornecedores e plataformas eletrônicas, a fim de estimar o valor de referência da contratação.

11.3. Publicação do Edital e Condução do Certame: A Administração providenciará a elaboração, aprovação e publicação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios legais, assegurando ampla publicidade e competitividade. A sessão será conduzida por pregoeiro designado, com apoio da equipe de apoio, observando todos os trâmites legais.

11.4. Análise da Habilitação e Julgamento das Propostas: As propostas serão avaliadas conforme os critérios do edital, e os documentos de habilitação analisados à luz da legislação vigente, com o devido registro das decisões e atos no processo administrativo.

11.5. Adjudicação e Homologação: Finalizada a fase de lances, julgamento e habilitação, o objeto será adjudicado ao vencedor e o processo homologado pela autoridade competente.

11.6. Assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato: Após homologação, será providenciada a assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato administrativo, conforme o caso, observando os prazos legais.

11.7. Gestão e Fiscalização da Contratação: Caberá ao Gestor do Contrato/ARP e seus Fiscais o apreço pela correta execução, os quais deverão acompanhar a execução contratual, controlar os recebimentos, verificar a conformidade dos materiais entregues e aplicar penalidades, se cabível.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. A contratação de materiais elétricos possui relação direta e interdependente com outras contratações realizadas pela Administração Pública, as quais podem ser necessárias para assegurar a plena execução dos serviços de manutenção elétrica e garantir o uso adequado dos materiais adquiridos. São elas:

12.1.1. **Contratação de Mão de Obra Especializada (Serviços Elétricos):** Para a correta instalação, substituição e manutenção de componentes elétricos, faz-se necessária a contratação de profissionais ou empresas especializadas, devidamente habilitadas, que atendam às normas técnicas e de segurança do trabalho (ex: NR-10 e NBRs da ABNT). A aquisição de materiais elétricos está, portanto, diretamente vinculada à execução desses serviços.

12.1.2. **Contratação de Serviços de Engenharia ou Assessoria Técnica:** Em alguns casos, pode ser necessária a contratação de serviços técnicos especializados para diagnóstico de falhas, elaboração de projetos elétricos, laudos técnicos, medições de carga e eficiência energética, os quais orientam ou justificam a substituição e aquisição de determinados materiais.

12.1.3. **Contratação de Serviços de Iluminação Pública:** A manutenção da rede de iluminação pública depende tanto da aquisição de materiais (como lâmpadas, reatores, fotocélulas, cabos) quanto da contratação de empresa especializada na execução dos serviços. Logo, essas contratações são interdependentes.

12.1.4. **Contratação de Serviços de Transporte e Logística:** Dependendo do volume ou da natureza dos materiais, pode ser necessário o suporte logístico para transporte, armazenamento e distribuição dos itens entre as secretarias ou unidades da Administração.

Essas contratações correlatas devem ser consideradas de forma integrada no planejamento da despesa pública, de modo a garantir a eficiência, continuidade e segurança da prestação dos serviços de manutenção e operação elétrica no âmbito da Administração Pública.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratação de materiais elétricos pode gerar diversos impactos ambientais, diretos ou indiretos, tanto na fase de produção quanto durante a utilização e descarte dos itens. Abaixo são elencados os principais riscos e efeitos potenciais:

a) **Geração de Resíduos Perigosos e Não Perigosos**

O descarte inadequado de componentes elétricos, como lâmpadas fluorescentes, reatores, disjuntores e cabos, pode resultar em contaminação do solo e da água por metais pesados (ex: mercúrio e chumbo) e materiais não biodegradáveis. Isso exige destinação final ambientalmente adequada, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

b) **Alto Consumo de Energia e Recursos Naturais**

A produção de equipamentos e materiais elétricos envolve o consumo intensivo de recursos naturais, incluindo minérios, água e energia. A extração de matérias-primas e os processos industriais associados podem provocar desmatamento, degradação de ecossistemas e emissão de gases de efeito estufa (GEE).

c) **Emissões de Gases Poluentes**

Durante o ciclo de vida dos materiais elétricos (produção, transporte e descarte), há emissão de CO₂ e outros poluentes atmosféricos, contribuindo para o aquecimento global e a poluição do ar.

d) **Poluição Sonora e Visual Temporária**

A substituição ou instalação de componentes elétricos, especialmente em áreas públicas e urbanas, pode causar perturbações temporárias à comunidade local, como ruído ou alterações na paisagem urbana.

e) **Riscos à Saúde Humana**

O manuseio e descarte incorreto de materiais como lâmpadas contendo mercúrio e componentes eletrônicos podem representar riscos à saúde de trabalhadores e da população em geral, caso não sejam seguidas as normas de segurança e destinação adequada.

f) **Obsolescência e Geração de E-lixo**

A rápida obsolescência de alguns equipamentos elétricos pode aumentar a geração de resíduos eletrônicos, cuja reciclagem é complexa e ainda limitada em algumas regiões.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

13.2. **Medidas Mitigadoras e de Gestão Ambiental Recomendada:** Para minimizar os impactos ambientais associados à contratação, recomenda-se:

- a) Priorizar materiais com **selo de eficiência energética** e fabricados com tecnologias sustentáveis;
- b) Exigir em edital que os fornecedores adotem práticas de logística reversa e **destinação ambientalmente adequada de resíduos**, conforme previsto em lei;
- c) Incentivar a aquisição de produtos com **maior durabilidade e menor impacto ambiental**, inclusive com certificações ambientais reconhecidas;
- d) Promover a **educação ambiental dos servidores** responsáveis pela instalação e manutenção dos materiais;
- e) Assegurar que os resíduos gerados pela substituição de equipamentos antigos sejam **encaminhados para empresas licenciadas** ou programas de coleta seletiva e reciclagem.

14. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

14.1. Com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, consideramos que a solução escolhida é a mais **ADEQUADA** e **VIÁVEL**, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Município de Apiacás-MT. Portanto, declara-se a possibilidade de realizar a contratação pretendida.

Apiacás-MT, 11 de junho de 2025.

EDGAR DUSANOSKI JUNIOR
Responsável pela Fiscalização do contrato

FÁBIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

KARYNE SCORSATTO HORY
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

VALDECI DOS SANTOS
Secretário Municipal Urbanismo

PATRICIA ALEXANDRA SIAN
Secretária Municipal de Agricultura

GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

MAPA DE RISCOS – ANEXO I DO ETP

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

FASE DE ANÁLISE						
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor					
	Gestão do Contrato					
RISCO Nº 01						
Especificação deficiente da demanda						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.				Secretaria Municipal De Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Infraestrutura E Urbanismo.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações.				Equipe de Apoio e Agente de contratação.	
RISCO Nº 02						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				SETOR REQUISITANTE	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.				UNIDADE GESTORA	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante/ Setor de Licitações	
2.	Designar membros com mais experiência em contratações públicas.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 03						
Estudos preliminares deficientes						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21				Responsável pela formalização da demanda.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
RISCO Nº 04						
Falha na elaboração do Termo de Referência						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 270/2023, que regulamentou a Lei 14.133/21 no âmbito do município.	RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
RISCO Nº 05		
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação		
Probabilidade:	Baixa	X Média Alta
Impacto:	Baixa	X Média Alta
Id	Dano	
1.	Não contratação do serviço.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço	SETOR DE LICITAÇÕES
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.	SETOR DE LICITAÇÕES
RISCO Nº 07		
Fiscalização e gestão deficiente do contrato		
Probabilidade:	Baixa	X Média Alta
Impacto:	Baixa	X Média Alta
Id	Dano	
1.	Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gestionar.	FISCAL DESIGNADO
2.	Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.	FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.	UNIDADE GESTORA

Apiacás-MT, 11 de junho de 2025.

EDGAR DUSANOSKI JUNIOR
Responsável pela Fiscalização do contrato

FÁBIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração
Educação

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de

KARYNE SCORSATTO HORY
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

VALDECI DOS SANTOS
Secretário Municipal Urbanismo

PATRICIA ALEXANDRA SIAN
Secretária Municipal de Agricultura

GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

PREÇO MÉDIO - ANEXO II DO ETP

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN. MED.	QUANT. DO ITEM	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1090891	CABO DE COBRE 10MM 1KV FLEXIVEL, METRO	MTR	3.300	9,44	31152,00
2	1090894	CABO DE COBRE 2,5MM 750V FLEXIVEL, METRO	MTR	10.700	2,18	23326,00
3	1090893	CABO DE COBRE 4MM 750V FLEXIVEL, METRO	MTR	11.700	3,78	44226,00
4	1090892	CABO DE COBRE 6MM 750V FLEXIVEL, METRO	MTR	13.200	5,24	69168,00
5	1090916	CABO MULTIPLEXADO ALUMINIO DE 4X16MM, METRO	MTR	1.100	12,74	14014,00
6	1090925	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 150-35, UNIDADE	UN	250	22,34	5585,00
7	1090873	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES, UNIDADE	UN	48	27,04	1297,92
8	1090872	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES, UNIDADE	UN	48	39,65	1903,20
9	1090871	DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMPERES, UNIDADE	UN	48	34,56	1658,88
10	1090870	DISJUNTOR BIPOLAR 70 AMPERES, UNIDADE	UN	43	46,74	2009,82
11	1090859	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES, UNIDADE	UN	44	133,99	5895,56
12	1090863	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPERES, UNIDADE	UN	39	56,49	2203,11
13	1090862	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMPERES, UNIDADE	UN	39	55,54	2166,06
14	1090861	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMPERES, UNIDADE	UN	27	87,95	2374,65
15	1090860	DISJUNTOR TRIPOLAR 80 AMPERES, UNIDADE	UN	36	136,59	4917,24
16	1090930	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19 X 20 METROS, UNIDADE.	UN	640	7,68	4915,20
17	1090926	HASTE PARA ATERRAMENTO COBREDO 5/8 X 2,40M, UNIDADE	UN	100	61,01	6101,00
18	1090850	LAMPADA DE LED 20W, UNIDADE	UN	120	7,48	897,60
19	1090851	LAMPADA DE LED 30W, UNIDADE	UN	300	12,78	3834,00
20	1090852	LAMPADA DE LED 40W, UNIDADE	UN	430	13,62	5856,60
21	1090853	LAMPADA DE LED 50W, UNIDADE	UN	430	24,19	10401,70
22	1090854	LAMPADA DE LED 65W, UNIDADE	UN	310	50,71	15720,10
23	1090920	REFLETOR DE LED 150W, UNIDADE	UN	110	60,99	6708,90
24	1090919	REFLETOR DE LED 50W, UNIDADE	UN	120	23,20	2784,00
25	1090929	ROLO DE FITA DE AÇO 3/4 X 0,5MM COM 30 METROS, UNIDADE	UN	26	50,00	1300,00
26	1090928	SUORTE PARA ROLDANA PRESBOW 1 X 1, UNIDADE	UN	40	17,85	714,00
27	1090922	TUBO ELETRODUTO PVC 1", BARRA COM 3 METROS, UNIDADE	UN	32	17,66	565,12
28	1090923	TUBO ELETRODUTO PVC 1 1/2", BARRA COM 3 METROS, UNIDADE	UN	32	29,43	941,76
29	1090924	TUBO ELETRODUTO PVC 2", BARRA COM 3 METROS, UNIDADE	UN	32	40,06	1281,92
30	1091039	BOMBA DE ÁGUA PALITO 1/2CV, UNIDADE	UN	5	648,75	3243,75
31	1090895	CABO DE COBRE 1,5MM 750V FLEXIVEL, METRO	MTR	11.600	1,47	17052,00
32	1090890	CABO DE COBRE 16MM 1KV FLEXIVEL, METRO	MTR	2.750	17,09	46997,50
33	1090868	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMPERES, UNIDADE	UN	49	96,95	4750,55
34	1090877	DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMPERES, UNIDADE	UN	50	27,09	1354,50
35	1090876	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES, UNIDADE	UN	50	28,96	1448,00
36	1090875	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES, UNIDADE	UN	50	33,30	1665,00
37	1090874	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES, UNIDADE	UN	50	35,76	1788,00
38	1090869	DISJUNTOR BIPOLAR 80 AMPERES, UNIDADE	UN	40	98,75	3950,00
39	1090885	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 AMPERES, UNIDADE	UN	44	8,58	377,52
40	1090884	DISJUNTOR MONOPOLAR 16 AMPERES, UNIDADE	UN	44	9,30	409,20
41	1090883	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 AMPERES, UNIDADE	UN	44	8,74	384,56
42	1090882	DISJUNTOR MONOPOLAR 25 AMPERES, UNIDADE	UN	44	9,17	403,48



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

43	1090881	DISJUNTOR MONOPOLAR 32 AMPERES, UNIDADE	UN	44	9,32	410,08
44	1090880	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 AMPERES, UNIDADE	UN	44	10,68	469,92
45	1090879	DISJUNTOR MONOPOLAR 50 AMPERES, UNIDADE	UN	44	11,03	485,32
46	1090886	DISJUNTOR MONOPOLAR 6 AMPERES, UNIDADE	UN	44	8,43	370,92
47	1090878	DISJUNTOR MONOPOLAR 63 AMPERES, UNIDADE	UN	44	12,77	561,88
48	1090867	DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMPERES, UNIDADE	UN	36	48,92	1761,12
49	1090866	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMPERES, UNIDADE	UN	36	42,57	1532,52
50	1090865	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMPERES, UNIDADE	UN	36	49,48	1781,28
51	1090864	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES, UNIDADE	UN	36	52,43	1887,48
52	1090934	REFLETOR DE LED 200W, UNIDADE	UN	50	100,45	5022,50
53	1090624	ABRACADEIRA DE NYLON 4.8 X 300, UNIDADE	UN	2.700	2,11	5697,00
54	1062057	ABRACADEIRA METAL TIPO D DE 11/2", UNIDADE	UN	100	6,60	660,00
55	1062058	ABRACADEIRA METAL TIPO D DE 2", UNIDADE	UN	70	6,64	464,80
56	1062059	ABRACADEIRA METAL TIPO D DE 2 1/2", UNIDADE	UN	70	3,87	270,90
57	1062060	ABRACADEIRA METAL TIPO D DE 4", UNIDADE	UN	40	10,46	418,40
58	1061999	ABRACADEIRA METALICA TIPO D DE 1", UNIDADE	UN	100	4,08	408,00
59	1062003	ABRACADEIRA METALICA TIPO D DE 3", UNIDADE	UN	50	10,04	502,00
60	1062001	ABRACADEIRA METALICA TIPO D DE 3/4", UNIDADE	UN	100	4,16	416,00
61	1091044	BARRA DE TRILHO DE MONTAGEM PARA DISJUNTOR DIM (1MT)	UN	16	17,00	272,00
62	1091042	BOMBA DE ÁGUA PALITO 11/2CV, UNIDADE	UN	2	462,50	925,00
63	1091040	BOMBA DE ÁGUA PALITO 1CV, UNIDADE	UN	2	836,25	1672,50
64	1091041	BOMBA DE ÁGUA PALITO 2CV, UNIDADE	UN	2	2302,05	4604,10
65	1091038	BOMBA DE ÁGUA PALITO 3/4CV, UNIDADE	UN	2	735,00	1470,00
66	1091037	BOMBA DE ÁGUA PERIFERICA 11/2CV, UNIDADE	UN	3	277,00	831,00
67	1091036	BOMBA DE ÁGUA PERIFERICA 1CV, UNIDADE	UN	2	97,00	194,00
68	1440040	BUCHA PLASTICA COM ABA DE 10MM, UNIDADE	UN	400	0,38	152,00
69	1440041	BUCHA PLASTICA COM ABA DE 12MM, UNIDADE	UN	400	0,26	104,00
70	1440039	BUCHA PLASTICA COM ABA DE 8MM, UNIDADE	UN	400	0,20	80,00
71	1440009	CABECOTE DE ALUMINIO 1", UNIDADE	UN	12	9,52	114,24
72	1440010	CABECOTE DE ALUMINIO 1 1/2", UNIDADE	UN	12	12,05	144,60
73	1440011	CABECOTE DE ALUMINIO 2", UNIDADE	UN	12	15,61	187,32
74	1440012	CABECOTE DE ALUMINIO 2 1/2", UNIDADE	UN	12	16,56	198,72
75	1062009	CABECOTE DE ALUMINIO 3", UNIDADE	UN	12	41,32	495,84
76	1440008	CABECOTE DE ALUMINIO 3/4", UNIDADE	UN	12	5,18	62,16
77	1440013	CABECOTE DE ALUMINIO 4", UNIDADE	UN	12	56,14	673,68
78	1091055	CABO DE COBRE 120MM 1KV FLEXIVEL, METRO	MTR	300	95,90	28770,00
79	1091054	CABO DE COBRE 150MM 1KV FLEXIVEL, METRO	MTR	300	121,95	36585,00
80	1091053	CABO DE COBRE 240MM 1KV FLEXIVEL, METRO	MTR	300	199,77	59931,00
81	1090889	CABO DE COBRE 25MM 1KV FLEXIVEL, METRO	MTR	1.700	29,56	50252,00
82	1091052	CABO DE COBRE 300MM 1KV FLEXIVEL, METRO	MTR	250	283,65	70912,50
83	1090941	CABO DE COBRE 35MM, 1KV, FLEXIVEL, METRO	MTR	1.700	36,75	62475,00
84	1090888	CABO DE COBRE 50MM 1KV FLEXIVEL, METRO	MTR	1.700	55,28	93976,00
85	1090887	CABO DE COBRE 70MM 1KV FLEXIVEL, METRO	MTR	800	83,58	66864,00
86	1090940	CABO DE COBRE 95MM, 1KV FLEXIVEL, METRO	MTR	800	107,32	85856,00
87	1090638	CABO DE COBRE NU 16MM, METRO	MTR	700	22,42	15694,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

88	1090708	CABO DE COBRE NU 25 MM, METRO	MTR	200	31,63	6326,00
89	1091056	CABO DE COBRE NU 35MM, METRO	MTR	200	35,70	7140,00
90	1091057	CABO DE COBRE NU 50MM, METRO	MTR	200	58,32	11664,00
91	1090915	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA PARA 200 AMPERES PADRÃO ENERGISA, UN	UN	6	1763,07	10578,42
92	1090972	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO DE 150 X 150 X 100, COM TAMPA	UN	45	50,52	2273,40
93	1090973	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO DE 300 X 300 X 100, COM TAMPA	UN	30	126,88	3806,40
94	1090921	CAIXA POLIFASICA PARA PADRÃO ENERGISA, UNIDADE	UN	9	182,99	1646,91
95	1062076	CHAPA DE ACRILICO 0,3MM POR 1000 X 2000, UNIDADE	UN	3	119,50	358,50
96	1090905	CHAVE BÓIA ELETRICA 25 AMPERES, UNIDADE	UN	30	34,27	1028,10
97	1090993	CHAVE DE TRANSFERENCIA 4 POLOS (REDE E MOTOR) PARA 800 AMPER	UN	2	2413,69	4827,38
98	1090618	CHAVE LOMBARD ESTRELA TRIANGULO, ET-162, DE 60 AMPERES, UNID	UN	1	654,50	654,50
99	1440029	CONDULETE DE ALUMINIO MULTIPLO X DE 1", UNIDADE	UN	100	22,17	2217,00
100	1440030	CONDULETE DE ALUMINIO MULTIPLO X DE 1 1/2", UNIDADE	UN	80	51,07	4085,60
101	1440031	CONDULETE DE ALUMINIO MULTIPLO X DE 2", UNIDADE	UN	60	64,30	3858,00
102	1440028	CONDULETE DE ALUMINIO MULTIPLO X DE 3/4", UNIDADE	UN	80	14,38	1150,40
103	1440033	CONECTOR BOX CURVO ALUMINIO DE 1", UNIDADE	UN	50	10,44	522,00
104	1440034	CONECTOR BOX CURVO ALUMINIO DE 1 1/2", UNIDADE	UN	50	13,70	685,00
105	1440035	CONECTOR BOX CURVO ALUMINIO DE 2", UNIDADE	UN	40	37,12	1484,80
106	1440036	CONECTOR BOX CURVO ALUMINIO DE 2 1/2", UNIDADE	UN	30	276,99	8309,70
107	1440037	CONECTOR BOX CURVO ALUMINIO DE 3", UNIDADE	UN	30	258,66	7759,80
108	1440032	CONECTOR BOX CURVO ALUMINIO DE 3/4", UNIDADE	UN	40	7,50	300,00
109	1440038	CONECTOR BOX CURVO ALUMINIO DE 4", UNIDADE	UN	30	433,20	12996,00
110	1440022	CONECTOR BOX RETO COM ROSCA ALUMINIO DE 1", UNIDADE	UN	70	8,80	616,00
111	1440023	CONECTOR BOX RETO COM ROSCA ALUMINIO DE 1 1/2", UNIDADE	UN	40	12,12	484,80
112	1440024	CONECTOR BOX RETO COM ROSCA ALUMINIO DE 2", UNIDADE	UN	40	20,23	809,20
113	1440025	CONECTOR BOX RETO COM ROSCA ALUMINIO DE 2 1/2", UNIDADE	UN	40	27,30	1092,00
114	1440026	CONECTOR BOX RETO COM ROSCA ALUMINIO DE 3", UNIDADE	UN	30	54,28	1628,40
115	1440021	CONECTOR BOX RETO COM ROSCA ALUMINIO DE 3/4", UNIDADE	UN	60	6,17	370,20
116	1440027	CONECTOR BOX RETO COM ROSCA ALUMINIO DE 4", UNIDADE	UN	20	54,00	1080,00
117	1440015	CONECTOR BOX RETO SEM ROSCA ALUMINIO DE 1", UNIDADE	UN	70	36,50	2555,00
118	1440016	CONECTOR BOX RETO SEM ROSCA ALUMINIO DE 1 1/2", UNIDADE	UN	40	15,93	637,20
119	1440017	CONECTOR BOX RETO SEM ROSCA ALUMINIO DE 2", UNIDADE	UN	40	25,20	1008,00
120	1440018	CONECTOR BOX RETO SEM ROSCA ALUMINIO DE 2 1/2", UNIDADE	UN	40	58,00	2320,00
121	1440019	CONECTOR BOX RETO SEM ROSCA ALUMINIO DE 3", UNIDADE	UN	40	111,24	4449,60
122	1440014	CONECTOR BOX RETO SEM ROSCA ALUMINIO DE 3/4", UNIDADE	UN	80	4,73	378,40
123	1440020	CONECTOR BOX RETO SEM ROSCA ALUMINIO DE 4", UNIDADE	UN	20	110,00	2200,00
124	1090765	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE 150-35, UNIDADE	UN	100	2,59	259,00
125	1090949	CONTATOR TRIPOLAR 220V PARA 125 AMPERES, UNIDADE	UN	43	947,50	40742,50
126	1090950	CONTATOR TRIPOLAR 220V PARA 150 AMPERES, UNIDADE	UN	33	475,00	15675,00
127	1090951	CONTATOR TRIPOLAR 220V PARA 200 AMPERES, UNIDADE	UN	33	800,00	26400,00
128	1090991	CONTATOR TRIPOLAR 220V PARA 250 AMPERES, UNIDADE	UN	13	2979,74	38736,62
129	1090992	CONTATOR TRIPOLAR 220V PARA 300 AMPERES, UNIDADE	UN	13	3945,66	51293,58
130	1090948	CONTATOR TRIPOLAR 220V PARA 60 AMPERES, UNIDADE	UN	43	365,52	15717,36
131	1090608	CONTATOR TRIPOLAR 220V, 80 AMPERES, UNIDADE.	UN	33	697,15	23005,95



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

132	1090857	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR DE 150 AMPERES, UNIDADE	UN	25	302,37	7559,25
133	1090856	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR DE 200 AMPERES, UNIDADE	UN	21	314,32	6600,72
134	1091026	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR DE 250 AMPERES, UNIDADE	UN	4	314,11	1256,44
135	1091025	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR DE 300 AMPERES, UNIDADE	UN	4	648,44	2593,76
136	1091024	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR DE 800 AMPERES, UNIDADE	UN	4	1354,30	5417,20
137	1090858	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 AMPERES, UNIDADE	UN	28	153,80	4306,40
138	1090855	DPS DE 175V 40Ka, UNIDADE	UN	70	72,19	5053,30
139	1440002	DUTO CORRUGADO COM GUIA 1", METRO	MTR	450	3,06	1377,00
140	1440006	DUTO CORRUGADO COM GUIA 3", METRO	MTR	600	11,26	6756,00
141	1440001	DUTO CORRUGADO COM GUIA 3/4", METRO	MTR	400	2,40	960,00
142	1440007	DUTO CORRUGADO COM GUIA 4", METRO	UN	400	12,24	4896,00
143	1091028	ELO FUSIVEL DE 10K, UNIDADE	UN	25	8,20	205,00
144	1091027	ELO FUSIVEL DE 12K, UNIDADE	UN	25	9,85	246,25
145	1091034	ELO FUSIVEL DE 2H, UNIDADE	UN	25	5,52	138,00
146	1091033	ELO FUSIVEL DE 3H, UNIDADE	UN	30	5,95	178,50
147	1091032	ELO FUSIVEL DE 4H, UNIDADE	UN	40	7,70	308,00
148	1091031	ELO FUSIVEL DE 5H, UNIDADE	UN	40	6,52	260,80
149	1091030	ELO FUSIVEL DE 6K, UNIDADE	UN	40	7,70	308,00
150	1091029	ELO FUSIVEL DE 8K, UNIDADE	UN	25	8,42	210,50
151	1090982	GUIA PASSA CABO, 30 METROS, UNIDADE	UN	16	31,79	508,64
152	1090983	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR ALVENARIA, UNIDADE	UN	60	8,54	512,40
153	1090984	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR ALVENARIA, UNIDADE	UN	40	16,71	668,40
154	1090976	LAMPADA DE EMERGENCIA 30 LED, UNIDADE	UN	50	20,25	1012,50
155	1090975	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED BRANCA 220V, METRO	MTR	300	8,16	2448,00
156	1091035	PARA RAO DISTRIBUIÇÃO POLIMERICICO 15KV 10KA, UNIDADE	UN	13	55,70	724,10
157	1062075	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO DE 12 X 21/2", UNIDADE	UN	300	0,70	210,00
158	1062074	PARAFUSO PHILIPS BROCANTE 4.2 X 19, UNIDADE	UN	300	0,10	30,00
159	1062071	PARAFUSO PHILIPS DE 5.0 X 45, UNIDADE	UN	300	0,14	42,00
160	1062068	PARAFUSO PHILIPS DE 5.0 X 50, UNIDADE	UN	300	0,27	81,00
161	1062072	PARAFUSO PHILIPS DE 5.5 X 45, UNIDADE	UN	300	0,13	39,00
162	1062069	PARAFUSO PHILIPS DE 5.5 X 50, UNIDADE	UN	300	0,08	24,00
163	1062070	PARAFUSO PHILIPS DE 6.0 X 50, UNIDADE	UN	300	0,37	111,00
164	1062073	PARAFUSO PHILIPS TIPO AGULHA DE 4.2 X 25, UNIDADE	UN	300	0,11	33,00
165	1090989	PLACA EM ALUMINIO DE CONDULETE 1" PARA 1 MODULO COM INTERRUP	UN	50	5,00	250,00
166	1090987	PLACA EM ALUMINIO DE CONDULETE 1" PARA 1 MODULO COM TOMADA D	UN	30	3,25	97,50
167	1090990	PLACA EM ALUMINIO DE CONDULETE 1" PARA 2 MODULO COM INTERRUP	UN	50	5,00	250,00
168	1090988	PLACA EM ALUMINIO DE CONDULETE 1" PARA 2 MODULO COM TOMADA D	UN	50	5,00	250,00
169	1090986	PLACA EM ALUMINIO DE CONDULETE 3/4" PARA 1 MODULO COM INTERR	UN	50	2,00	100,00
170	1090985	PLACA EM ALUMINIO DE CONDULETE 3/4" PARA 1 MODULO COM TOMADA	UN	50	4,22	211,00
171	1090974	PLAFON PLASTICO REDONDO E27 SOQUETE DE LOUÇA, UNIDADE	UN	50	1,00	50,00
172	1090913	PLAFON QUADRADO DE LED 24W, EMBUTIR, UNIDADE	UN	60	28,36	1701,60
173	1090911	PLAFON QUADRADO DE LED 24W, SOBREPOR, UNIDADE	UN	60	36,87	2212,20
174	1090912	PLAFON QUADRADO DE LED 32W, SOBREPOR, UNIDADE	UN	60	55,57	3334,20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

175	1091048	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METALICO COM BARRAMENT	UN	2	1133,44	2266,88
176	1091045	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METALICO COM BARRAMENTO	UN	2	388,50	777,00
177	1091046	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METALICO COM BARRAMENTO C	UN	2	220,50	441,00
178	1091047	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METALICO COM BARRAMENTO CO	UN	2	688,19	1376,38
179	1091051	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBRE POR METALICO COM	UN	2	357,00	714,00
180	1091049	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBRE POR METALICO COM BARRA	UN	2	481,31	962,62
181	1091050	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBRE POR METALICO COM BARRAMENTO	UN	2	658,90	1317,80
182	1091043	QUADRO PARA COMANDO METALICO DE 100 X 60 X 30, UNIDADE	UN	2	638,64	1277,28
183	1090952	QUADRO PARA COMANDO METÁLICO DE 40 X 30 X 25, UNIDADE	UN	8	229,74	1837,92
184	1090953	QUADRO PARA COMANDO METÁLICO DE 50 X 40 X 25, UNIDADE	UN	8	237,38	1899,04
185	1090954	QUADRO PARA COMANDO METÁLICO DE 60 X 40 X 25, UNIDADE	UN	8	360,53	2884,24
186	1090955	QUADRO PARA COMANDO METÁLICO DE 80 X 60 X 30, UNIDADE	UN	8	528,54	4228,32
187	1090947	REFLETOR DE LED 100W, UNIDADE	UN	60	25,35	1521,00
188	1090946	REFLETOR DE LED 300W, UNIDADE	UN	80	162,37	12989,60
189	1090945	REFLETOR DE LED 400W, UNIDADE	UN	80	233,46	18676,80
190	1090847	REFLETOR SOLAR COM BATERIA INTERNA DE 30W, UNIDADE	UN	80	40,00	3200,00
191	1090848	REFLETOR SOLAR COM BATERIA INTERNA DE 60W, UNIDADE	UN	80	132,08	10566,40
192	1090760	SEALTUBO 2", METRO	MTR	50	27,63	1381,50
193	1090761	SEALTUBO 3", METRO	MTR	50	54,76	2738,00
194	1090978	SEALTUBO DE 1", METRO	MTR	50	13,55	677,50
195	1090979	SEALTUBO DE 1 1/2", METRO	MTR	50	22,02	1101,00
196	1090980	SEALTUBO DE 2 1/2", METRO	MTR	50	44,61	2230,50
197	1090977	SEALTUBO DE 3/4", METRO	MTR	50	16,94	847,00
198	1090981	SEALTUBO DE 4", METRO	MTR	50	94,84	4742,00
199	1091005	TERMINAL DE COMPREENSAO 10MM, UNIDADE	UN	230	0,87	200,10
200	1090998	TERMINAL DE COMPREENSAO 120MM, UNIDADE	UN	50	11,15	557,50
201	1090997	TERMINAL DE COMPREENSAO 150MM, UNIDADE	UN	50	9,88	494,00
202	1091004	TERMINAL DE COMPREENSAO 16MM, UNIDADE	UN	50	5,30	265,00
203	1090996	TERMINAL DE COMPREENSAO 185MM, UNIDADE	UN	50	15,24	762,00
204	1090995	TERMINAL DE COMPREENSAO 240MM, UNIDADE	UN	50	22,88	1144,00
205	1091003	TERMINAL DE COMPREENSAO 25MM, UNIDADE	UN	50	2,96	148,00
206	1090994	TERMINAL DE COMPREENSAO 300MM, UNIDADE	UN	50	28,82	1441,00
207	1091002	TERMINAL DE COMPREENSAO 35MM, UNIDADE	UN	50	3,12	156,00
208	1091001	TERMINAL DE COMPREENSAO 50MM, UNIDADE	UN	50	4,42	221,00
209	1091006	TERMINAL DE COMPREENSAO 6MM, UNIDADE	UN	230	0,38	87,40
210	1091000	TERMINAL DE COMPREENSAO 70MM, UNIDADE	UN	60	7,91	474,60
211	1090999	TERMINAL DE COMPREENSAO 95MM, UNIDADE	UN	60	8,85	531,00
212	1091022	TERMINAL ILHOS DE 10MM, UNIDADE	UN	60	0,43	25,80
213	1091021	TERMINAL ILHOS DE 16MM, UNIDADE	UN	60	0,78	46,80
214	1091020	TERMINAL ILHOS DE 25MM, UNIDADE	UN	60	1,14	68,40
215	1091019	TERMINAL ILHOS DE 35MM, UNIDADE	UN	60	1,78	106,80
216	1091018	TERMINAL ILHOS DE 50MM, UNIDADE	UN	60	2,52	151,20
217	1091023	TERMINAL ILHOS DE 6MM, UNIDADE	UN	60	0,45	27,00
218	1091017	TERMINAL ILHOS DE 70MM, UNIDADE	UN	60	1,92	115,20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

219	1091011	TERMINAL TIPO BORNE 120MM, UNIDADE	UN	60	22,33	1339,80
220	1091010	TERMINAL TIPO BORNE 150MM, UNIDADE	UN	60	46,38	2782,80
221	1091009	TERMINAL TIPO BORNE 185MM, UNIDADE	UN	60	57,47	3448,20
222	1091008	TERMINAL TIPO BORNE 240MM, UNIDADE	UN	60	77,28	4636,80
223	1091016	TERMINAL TIPO BORNE 25MM, UNIDADE	UN	60	13,52	811,20
224	1091007	TERMINAL TIPO BORNE 300MM, UNIDADE	UN	60	127,93	7675,80
225	1091015	TERMINAL TIPO BORNE 35MM, UNIDADE	UN	60	15,94	956,40
226	1091014	TERMINAL TIPO BORNE 50MM, UNIDADE	UN	60	11,65	699,00
227	1091013	TERMINAL TIPO BORNE 70MM, UNIDADE	UN	60	17,05	1023,00
228	1091012	TERMINAL TIPO BORNE 95MM, UNIDADE	UN	60	34,26	2055,60
229	1090896	TOMADA DE EMBUTIR ALVENARIA 1 MODULO DE 10 AMPERES, UNIDADE	UN	120	7,21	865,20
230	1090899	TOMADA DE EMBUTIR ALVENARIA 3 MODULOS 20 AMPERES, UNIDADE	UN	120	18,61	2233,20
231	1090904	TOMADA RJ45, FEMEA, DE EMBUTIR ALVENARIA, UNIDADE	UN	130	14,88	1934,40
232	1062062	TUBO PRE ZINCADO BARRA 3 MTS 1", UNIDADE	UN	50	51,60	2580,00
233	1062063	TUBO PRE ZINCADO BARRA 3 MTS 1 1/2", UNIDADE	UN	30	115,10	3453,00
234	1062064	TUBO PRE ZINCADO BARRA 3 MTS 2", UNIDADE	UN	20	101,45	2029,00
235	1062065	TUBO PRE ZINCADO BARRA 3 MTS 2 1/2", UNIDADE	UN	20	208,54	4170,80
236	1062066	TUBO PRE ZINCADO BARRA 3 MTS 3", UNIDADE	UN	20	202,92	4058,40
237	1062061	TUBO PRE ZINCADO BARRA 3 MTS 3/4", UNIDADE	UN	50	36,24	1812,00
238	1062067	TUBO PRE ZINCADO BARRA 3 MTS 4", UNIDADE	UN	16	225,66	3610,56
239	1090933	CHUVEIRO ELETRICO 5500W, UNIDADE	UN	5	152,74	763,70
240	1090938	PLUG FEMEA 3P DE 10 AMPERES, UNIDADE	UN	65	5,78	375,70
241	1090937	PLUG FEMEA 3P DE 20 AMPERES, UNIDADE	UN	65	5,91	384,15
242	1090935	PLUG MACHO 3P DE 10 AMPERES, UNIDADE	UN	65	3,81	247,65
243	1090936	PLUG MACHO 3P DE 20 AMPERES, UNIDADE	UN	35	4,50	157,50
244	1090902	INTERRUPTOR DUPLO EM TERMOPLASTICO, EMBUTIR/ALVENARIA, COM D	UN	20	14,16	283,20
245	1090900	INTERRUPTOR SIMPLES EM TERMOPLASTICO, EMBUTIR/ALVENARIA, COM	UN	20	5,31	106,20
246	1090903	INTERRUPTOR TRIPLÔ EM TERMOPLASTICO, EMBUTIR/ALVENARIA, COM	UN	20	14,64	292,80
247	1090909	LAMPADA DE LED 30W AMARELA, UNIDADE	UN	10	15,28	152,80
248	1090908	LAMPADA DE LED 30W VERDE, UNIDADE	UN	10	19,03	190,30
249	1090910	PLAFON DE PLÁSTICO COM SOQUETE DE LOUÇA E27, UNIDADE	UN	70	4,88	341,60
250	1090914	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO	UN	1	382,50	382,50
251	1090907	REFLETOR DE LED 50W AMARELO, UNIDADE	UN	10	20,84	208,40
252	1090906	REFLETOR DE LED 50W VERDE, UNIDADE	UN	10	10,00	100,00
253	1090849	REFLETOR SOLAR COM BATERIA INTERNA DE 100W, UNIDADE	UN	70	317,18	22202,60
254	1090897	TOMADA DE EMBUTIR ALVENARIA 1 MODULO DE 20 AMPERES, UNIDADE	UN	20	7,75	155,00
255	1062056	ARRUELA QUADRADA 5/16, UNIDADE	UN	200	0,67	134,00
256	1090917	CABO MULTIPLEXADO ALUMINIO DE 4X35MM, METRO	MTR	500	17,29	8645,00
257	1090958	CAIXA DE INSPEÇÃO DE CONCRETO DE 40 X 40 X 40 COM TAMPA, UNI	UN	20	270,63	5412,60
258	1090641	CAIXA DE INSPECAO PARA ENERGIA DE 30 X 30 X 30 COM TAMPA, UN	UN	50	44,88	2244,00
259	1090767	CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE 120-120, UNIDADE	UN	100	32,49	3249,00
260	1090956	CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE DUPLO 240-240, UNIDADE	UN	30	79,10	2373,00
261	1440003	DUTO CORRUGADO COM GUIA 1 1/2", METRO	MTR	650	5,05	3282,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-003 - Apiacás/MT
CNPJ- 01.321.850/0031-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

262	1440004	DUTO CORRUGADO COM GUIA 2", METRO	MTR	650	6,22	4043,00
263	1440005	DUTO CORRUGADO COM GUIA 2 1/2", METRO	MTR	600	10,15	6090,00
264	1090970	FECHO DE AÇO 3/4" PARA FITA DE AÇO, UNIDADE	UN	200	4,64	928,00
265	1090939	FIO DE COBRE SOLIDO 10MM, 1KV, METRO	MTR	2.000	11,27	22540,00
266	1090943	FIO PARALELO 2 X 1,5MM, METRO	MTR	500	4,78	2390,00
267	1090942	FIO PARALELO 2 X 2,5MM, METRO	MTR	500	5,20	2600,00
268	1090944	FIO PARALELO 2 X 4MM, METRO	MTR	500	7,55	3775,00
269	1090931	MANGUEIRA DE LED 220V, BRANCA, METRO	MTR	5.500	5,28	29040,00
270	1090960	PARAFUSO MAQUINA 5/16 X 300MM, UNIDADE	UN	100	6,67	667,00
271	1090961	PARAFUSO MAQUINA 5/16 X 350MM, UNIDADE	UN	50	10,04	502,00
272	1090957	PARA-RAIOS BT 275V 40KA, UNIDADE	UN	20	112,51	2250,20
273	1061926	POSTE DE CONCRETO, DT 10/150 HOMOLOGADO, UNIDADE	UN	10	1368,77	13687,70
274	1061927	POSTE DE CONCRETO, DT 7/150, HOMOLOGADO, UNIDADE.	UN	10	809,02	8090,20
275	1090963	RELE FOTOELETRICO 1000W 220V, UNIDADE	UN	500	22,85	11425,00
276	1090971	SOQUETE DE LOUÇA E27, UNIDADE	UN	100	3,11	311,00
277	1090314	SOQUETE DE LOUCA E40, UNIDADE	UN	50	9,90	495,00

A estimativa do valor total da contratação **R\$ 1.653.392,60 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).**

Apiacás-MT, 11 de junho de 2025.

EDGAR DUSANOSKI JUNIOR
Responsável pela Fiscalização do contrato

FÁBIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração
Educação

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de

KARYNE SCORSATTO HORY
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

VALDECI DOS SANTOS
Secretário Municipal Urbanismo

PATRICIA ALEXANDRA SIAN
Secretária Municipal de Agricultura

GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura